



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05808/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 04.123.7001.2281 - 33903900 85.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 27.812.3007.2296 - 33903000 45.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de abril de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal